



---

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 48/2018 do TCE-PE**, que não foram apontadas irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2018.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2018, deixa de seguir junto a prestação de contas a Declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Poção, 31 de dezembro de 2018.

---

WRIDES MENDES PAZ  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**Estado de Pernambuco**



Documento Assinado Digitalmente por: WRIDES MENDES PAZ, ALINE DE KASSIA RODRIGUES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d8c4170-95aa-496a-9fd9-fabeff0fc37c